

PORTARIA/MTI Nº 092/2022

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte a Portaria/MTI nº 086/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de maio de 2022, nº 28.245, página 45:

Onde se lê:

Antônio Raimundo de Figueiredo Neto ao cargo de Assistente Técnico de Diretoria.

Leia-se:

Antônio Raimundo de Figueiredo Neto ao cargo de Assistente Administrativo de Diretoria.

Art. 1º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40b7f8d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar